

priado a lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino reportada a 31 de Dezembro de 2005.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação do aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

4 de Abril de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Rosa Cordeiro Peixoto Lages*.

Inspeção-Geral da Educação

Despacho n.º 9381/2006 (2.ª série). — 1 — Nos termos do n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, das normas constantes dos artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, e tendo em atenção as competências que me foram subdelegadas pelo despacho n.º 14 888/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 129, de 7 de Julho de 2005, procedo à subdelegação e delegação na delegada regional do Centro, licenciada Maria Beatriz Pereira dos Santos Proença, no âmbito da respectiva Delegação Regional, das seguintes competências:

- a) Autorizar a passagem de certidões de documentos arquivados nas unidades orgânicas sob a sua dependência, excepto quando contenham matéria confidencial ou reservada, bem como a restituição de documentos aos interessados, bem como da tipificação da acusação, nos termos do artigo 59.º, n.º 2, do Estatuto Disciplinar;
- b) Autorizar a publicação no *Diário da República* dos avisos a notificar aos arguidos com paradeiro desconhecido a instauração de processo disciplinar, bem como dos relativos à dedução de acusação, nos termos do artigo 59.º, n.º 2, do Estatuto Disciplinar;
- c) Autorizar o abono de vencimento de exercício perdido por motivo de doença ao pessoal que esteja na sua dependência;
- d) Autorizar as deslocações em serviço no território nacional aos funcionários das unidades orgânicas sob a sua dependência, qualquer que seja o meio de transporte a utilizar, com excepção do avião, assim como os correspondentes abonos, despesas com aquisição de bilhetes ou títulos de transporte e ajudas de custo;
- e) Autorizar o gozo e a acumulação de férias ao pessoal dirigente e restante pessoal que esteja na sua dependência e aprovar o respectivo plano anual;
- f) Conceder licenças ao pessoal que esteja na sua dependência e autorizar o regresso à actividade, com excepção da licença sem vencimento por um ano por motivo de interesse público e da licença de longa duração;
- g) Justificar faltas ao pessoal dirigente e outro pessoal que esteja na sua dependência;
- h) Instaurar processos de averiguações e decidir as averiguações que concluam pelo arquivamento e que tenham sido por si instauradas;
- i) Nomear os instrutores, inquiridores e averiguantes de processos disciplinares, de inquérito e de averiguações e decidir sobre os respectivos pedidos de suspeição deduzidos nos termos do artigo 52.º do Estatuto Disciplinar, bem como homologar e nomear os secretários dos correspondentes processos;
- j) Ordenar a reformulação dos processos disciplinares e autorizar a prorrogação dos prazos de instrução previstos no Estatuto Disciplinar;
- k) Mandar proceder a diligências para informar as queixas e participações apresentadas na Inspeção-Geral da Educação e decidir as que concluam pelo arquivamento;
- l) Determinar a realização das acções inspectivas e proceder ao seu encaminhamento, nos termos definidos superiormente;
- m) Aprovar relatórios das acções inspectivas e proceder ao seu encaminhamento, nos termos definidos superiormente;
- n) Assinar o expediente de comunicação com outras entidades referente a pareceres, processos de serviço e matérias em si delegadas, com excepção dos endereçados a gabinetes de membros do Governo, directores-gerais ou equiparados, reitores e presidentes de institutos politécnicos e responsáveis de entidades nacionais de coordenação;
- o) Mandar proceder às diligências necessárias à instrução dos processos de reabilitação;
- p) Autorizar a realização de despesas relativas à aquisição de bens e serviços adquiridos no âmbito do fundo de maneiço atribuído à delegação.

2 — Consideram-se ratificados todos os actos praticados desde 20 de Fevereiro de 2006 pela delegada regional do Centro da Inspeção-Geral da Educação no âmbito definido pelos números anteriores.

14 de Março de 2006. — A Inspectora-Geral, *Conceição Castro Ramos*.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Escola Superior de Enfermagem de Angra do Heroísmo

Despacho n.º 9382/2006 (2.ª série). — Por despacho do reitor da Universidade dos Açores de 29 de Março de 2006:

Luís Miguel Salvador Machado Gomes, professor-adjunto da carreira do ensino superior politécnico do quadro de pessoal docente da Escola Superior de Enfermagem de Angra do Heroísmo — nomeado professor-coordenador sem agregação do quadro da mesma Escola, com efeitos à data da publicação no *Diário da República*. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

6 de Abril de 2006. — A Administradora, *Ana Paula Carvalho Homem de Gouveia*.

Despacho n.º 9383/2006 (2.ª série). — Por despacho do reitor da Universidade dos Açores de 30 de Março de 2006:

Tânia Patrícia Martins Fontes Martins, assistente do 1.º triénio, em regime de contrato administrativo de provimento — rescindido, a seu pedido, o respectivo contrato, com efeitos a partir de 3 de Abril, a fim de iniciar funções no Hospital do Santo Espírito de Angra do Heroísmo.

6 de Abril de 2006. — A Administradora, *Ana Paula Carvalho Homem de Gouveia*.

Despacho n.º 9384/2006 (2.ª série). — Por despacho do reitor da Universidade dos Açores de 23 de Janeiro de 2006:

Luís Miguel Salvador Machado Gomes, enfermeiro — concedida equiparação a bolseiro, a tempo parcial com 50 %, a fim de frequentar o doutoramento em enfermagem, por um ano, com início a 13 de Outubro de 2005.

7 de Abril de 2006. — A Administradora, *Ana Paula Carvalho Homem de Gouveia*.

Estádio Universitário de Lisboa, I. P.

Aviso n.º 5113/2006 (2.ª série). — Em cumprimento do disposto nos artigos 1.º e 3.º da Lei n.º 26/94, de 19 de Agosto, publica-se a lista dos benefícios concedidos pelo Estádio Universitário de Lisboa, I. P., durante o ano de 2005:

Entidade decisora	Data do despacho	Beneficiário	Montante (euros)
Presidente do Estádio Universitário de Lisboa, I. P.	17-1-2005	Federação Académica do Desporto Universitário.	268 946,56

31 de Março de 2006. — O Presidente, *João Roquette*.

UNIVERSIDADE ABERTA

Reitoria

Aviso n.º 5114/2006 (2.ª série). — 1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por despacho reitoral de 13 de Fevereiro de 2006, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso geral com vista ao preenchimento de um lugar na categoria de assessor principal da carreira de realizador de dotação global do quadro de pessoal não docente da Universidade Aberta.